



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



## ORDEM INTERNA Nº 6/2019

DE 03 OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MCTIC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 407 de 29 de junho de 2006, RESOLVE:

Estabelecer parâmetros para valores de contratação de profissionais para a realização de serviços técnicos especializados, conforme recomendação do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

Art. 1º As contratações de profissionais para realização de serviços técnicos especializados seguirão os parâmetros e valores estabelecidos nos anexos desta Ordem Interna.

Art. 2 Os casos omissos e aqueles não tratados por esta OI serão resolvidos e ratificados em DIREX.

Art. 3 Os assuntos referentes às contratações, não tratados nesta OI, serão deliberados pela DIREX.

Art. 4. Esta Ordem Interna entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a OI nº 6 de 04 de outubro de 2018 e nº 4 de 25 de setembro de 2019.

Fernando Antonio Freitas Lins  
Diretor

### ANEXO I

VALOR LIMITE DE CONTRATAÇÃO DE P.FÍSICA		
CATEGORIA	VALOR BRUTO	
	MENSAL (R\$)	H/H (R\$)
PROFISSIONAL A	Até R\$ 6.595,00	Até 41,21
PROFISSIONAL B	Até R\$ 5.109,00	Até 31,93
PROFISSIONAL C	Até R\$ 4.000,00	Até 25,00
PROFISSIONAL D	Até R\$ 3.112,00	Até 19,45

PROFISSIONAL E	Até R\$ 2.196,00	Até 13,72
PROFISSIONAL F	Até R\$ 1.349,00	Até 8,4

#### DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS:

##### **Profissional A**

Requisitos: Dez anos de experiência após a obtenção do diploma de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos.

##### **Profissional B**

Requisitos: Seis anos de experiência após a obtenção do diploma de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou título de doutor; ou ainda, mestre há, no mínimo, 2 (dois) anos.

##### **Profissional C**

Requisitos: Três anos de experiência após a obtenção do diploma de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou grau de mestre.

##### **Profissional D**

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio técnico; e, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional.

##### **Profissional E**

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio técnico, reconhecido pelo MEC.

##### **Profissional F**

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível fundamental, reconhecido pelo MEC.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Freitas Lins, Diretor do Centro de Tecnologia Mineral**, em 08/10/2019, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4713117** e o código CRC **AE0E31A8**.